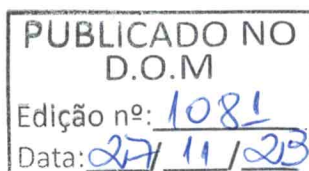




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.811, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE FUNERÁRIO, POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento da servidora pública, senhora **Kelly Cristina da Silva – RE 19.294**, ocorrido em 25 de novembro de 2023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail nesta data, ou seja, 27/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **AGENTE FUNERÁRIO**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, **em virtude do falecimento** da servidora pública **KELLY CRISTINA DA SILVA – RE nº 19.294**, ocorrido em 25 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de novembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo